

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê presta o serviço de policiamento ordinário por meio de viaturas, as quais são consideradas de uso severo, necessitam de manutenção periódica e quando em período de garantia, especificamente, em agência da fábrica, para que a garantia seja mantida.

A contratação de concessionária autorizada para a prestação do serviço de revisões obrigatórias é necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento, de forma segura e disponível, para que as guarnições em segurança possam efetivamente prestar atendimento à população.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, prejudicando o serviço e o erário público, visto que caso ocorra algum defeito de fábrica esse não mais será reparado sem custos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê	Paulo Ramos dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme o manual do veículo, durante a vigência da garantia, as revisões de manutenção preventiva, previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido no Manual do Proprietário, deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma concessionária Hyundai ou oficina autorizada.

Assim, em vista da necessidade de manutenção da garantia de fábrica, somente serão aceitos licitantes que sejam autorizados pela Hyundai para realizar o serviço de manutenções programadas.

A contratação deverá ser celebrada com pessoa jurídica especializada e autorizada na prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para atender as necessidades do 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê, compreendendo o fornecimento da mão de obra e materiais necessários à execução dos serviços.

A contratante deverá levar o veículo até à contratada para realização do serviço.

A empresa iniciará a execução do serviço com prazo de conclusão em até 72 horas, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A fim de manter válida a garantia fornecida pela empresa fabricante do veículo, a revisão obrigatória deve ser realizada em concessionárias autorizadas pelo fabricante, as quais encontram-se elencadas no Site Oficial da empresa Hyundai. A cidade de Xanxerê conta com uma concessionária autorizada - Cordial – a qual é filial da concessionária Cordial - Concórdia.

As revisões em concessionárias permitem que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe

qualificada (mecânicos treinados pela fábrica), uso de peças genuínas, atualização do software disponível para o veículo e adequação aos critérios vistoriados pelo seguro.

Na cidade de Xanxerê/SC, há apenas uma concessionária autorizada, e não há oficinas autorizadas que detenham exclusividade no serviço de manutenção programada, apenas a concessionária Cordial.

As tabelas de valores das revisões dependem de parâmetros pré-determinados pelo fabricante que atua de acordo com o mercado, sendo assim, contratações similares feitas pela Administração Pública e valores constantes dos sistemas oficiais de governo não estarão atualizados como as tabelas fornecidas pelas concessionárias.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da revisão programada para manutenção da garantia de fábrica de 01 (um) veículo Hyundai Creta, placas RYB0168, ano /modelo 2022/2023, chassi nº 9BHGA811BPP283552, cor branca, pertencente à frota oficial do PMSC.

A solução é a contratação de empresa concessionária Hyundai para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e /ou corretiva durante o período de garantia de fábrica de 01 (um) veículo modelo Creta, pertencentes à frota oficial da Polícia Militar de Santa Catarina.

Os serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, durante o período de garantia de fábrica, constarão de mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação; fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a contratação da prestação de serviço e fornecimento de produto para a revisão de 01 (uma) viatura, a qual se encontra com 59.019 kms, sendo a próxima revisão prevista com 59.186 kms.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 860,00

O valor apresentado pela empresa concessionária é tabelado pela fabricante do veículo, conforme orçamento emitido pela concessionária autorizada.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação pretendida será feita por meio de lote único / serviço indivisível, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de manutenção do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todos os itens desta contratação fazem parte do planejamento municipal, devidamente aprovado por seus gestores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Contratação visa a economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação dos serviços em questão, que poderá ser alcançada pela contratação direta da empresa de forma célere e eficiente. Isso porque é preciso levar em conta que o deslocamento dos veículos para locais distante importa em consumo de combustível e tempo, além da incidência do pagamento de diárias e do risco de acidentes. Trata-se de questão de logística que não ofende a isonomia, mas sim, é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade, visando o melhor atendimento do interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências especiais a serem adotadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de maneira que não se enquadra em atividade potencialmente poluidora.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO RAMOS DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/01/2025 às 15:04:50.